

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I nº 407, de 22 de JUNHO de 1 955 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 8/6/1.955, PROMULGA a seguinte lei:-

Art. 1º - A avenida do Canal do Jardim Pacaembu, no bairro da Colônia, passa a denominar-se Avenida Alexander Fleming.

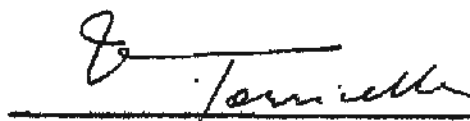
Art. 2º - A placa, além do topônimo, conterá a expressão seguinte:

- Gratidão ao Descobridor da Penicilina

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIS LATORRE
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco.


VIRGILIO TORRICELLI
Diretor